

**BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ Nº 11.839.593/0001-09 – Código de Negociação – BTLG11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, vêm pela presente, informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

O Fundo celebrou um “Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel” (“**Compromisso de Compra e Venda**”) envolvendo a aquisição de um imóvel com especificações AAA, localizado no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, com potencial área bruta locável de 100.028m<sup>2</sup>, (“**Imóvel**”). O Imóvel obteve a conclusão das obras com a possibilidade de ocupação no mês de setembro de 2020 e já se encontra 38% locado para três empresas. Adicionalmente, o Imóvel contará com uma locação contratada junto ao vendedor durante o período de 20 meses a contar da data de pagamento do Saldo Remanescente, a patamar de mercado.

O pagamento da aquisição do Imóvel está sujeito à verificação de determinadas condições usuais a operações dessa natureza (“**Condições Suspensivas**”), incluindo a captação de recursos. A compra será realizada pelo valor de R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) a ser pago da seguinte forma:

- Uma parcela inicial de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), já desembolsada, a título de sinal (“**Primeiro Pagamento**”); e
- Saldo Remanescente de R\$255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais) (“**Saldo Remanescente**”) a ser pago a prazo, sendo que o pagamento iniciar-se-á após cumprimento das Condições Suspensivas.

Com o pagamento do Saldo Remanescente, o Fundo tornar-se-á o único titular da propriedade e de todos os direitos sobre o Imóvel, de modo que fará jus à receita de aluguel, equivalente a R\$ 0,25/cota por mês se considerado o número de cotas atuais do Fundo (ou R\$ 0,15/cota por mês se considerada a totalidade das cotas do Fundo após captação integral da 9ª emissão de cotas do Fundo, não considerada a colocação das cotas do lote adicional).

O Imóvel encontra-se descrito no [Prospecto Definitivo](#) de oferta pública de distribuição primária de cotas da nona emissão do Fundo, identificado como “Imóvel Jundiaí”, localizado na página 41.

A aquisição vem em linha com atual a estratégia da Gestora em aumentar a exposição do portfólio a ativos situados na Região Metropolitana de São Paulo/SP, e as informações mais

detalhadas sobre o ativo e a presente estratégia serão devidamente publicadas a mercado após a conclusão da presente transação, uma vez sanadas as Condições Suspensivas.

A Administradora e a Gestora manterão o mercado e os cotistas informados acerca de quais quer novos eventos materiais relacionados à aquisição. Por fim, a Gestora esclarece que mesmo após a recente aquisição permanece em busca de oportunidades de criação de valor para o Fundo e seus cotistas.

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Administradora

e

**BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**

Gestora